TÍMIDA RECUPERAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

André Luiz Leite Chaves* Roberto da Silva Wiltgen*

O segundo semestre do ano é tradicionalmente um período de expansão sazonal da economia, principalmente a partir de setembro, quando se observa crescimento da atividade industrial e, posteriormente, comercial. Assim, o mercado de trabalho costuma apresentar crescimento na ocupação e queda no desemprego nesse período, em função da contratação de mão-de-obra pela indústria e pelo comércio, em vista do acréscimo de vendas que ocorre normalmente nos últimos meses do ano.

Como se poderá observar ao longo deste texto, o crescimento do emprego neste ano de 1995 não ocorreu na mesma intensidade e mostrou-se tardio em relação a anos anteriores. Dessa forma, o último trimestre do ano, período de referência deste texto, foi ainda marcado por baixos níveis de ocupação e altas taxas de desemprego.

1 - O movimento sazonal da ocupação

O número de empregados no mercado formal no Brasil caiu 0,3% em setembro, sendo este o terceiro mês consecutivo de queda. Dessa forma, no período de janeiro a setembro de 1995 houve perda de 43.707 empregos formais no País, sendo a indústria o setor responsável pela maior retração na ocupação, com 26.055 postos de trabalho eliminados (NÍVEL...,1995 p.2-8).

Economista, técnico da FEE.

Chama maior atenção a queda ocorrida em setembro, mês que tradicionalmente registra aumento no emprego.

O setor industrial foi marcadamente aquele que apresentou maior retração. No Estado de São Paulo, maior centro industrial do País, observaram-se demissões de trabalhadores pelo sexto mês consecutivo até outubro. Desde o início do ano até 25 de novembro foram extintos 142.953 empregos, perfazendo uma queda acumulada de 6,15% no contingente empregado (MAIS...,1995. p.A-10). Como é possível observar, nem mesmo o período de expansão tradicional da atividade econômica e do emprego foi capaz de impulsionar o mercado de trabalho.

2 - A questão do emprego e a discussão de soluções

A persistente queda na ocupação em alguns setores econômicos tem mostrado que o problema ultrapassa os limites estritos da conjuntura. Em vista disso, entidades governamentais, empresariais e de trabalhadores têm discutido e procurado soluções para as questões fundamentais do desemprego. Um dos diagnósticos mais comuns é o de que o aumento do custo do trabalho imposto pela Constituição de 1988 veio funcionar como um desincentivo ao emprego. Assim, já existem estudos para reduzir encargos sociais sobre a folha de pagamento, com o intuito de incentivar o crescimento do emprego. O Ministério do Trabalho propõe a redução de 8,8% sobre a folha de pagamento das empresas, com modificações no recolhimento do salário-educação, do seguro-acidente e das contribuições para o Sesi, o Sesc, o Senac, o Senai e o Sebrae. Outra solução estudada pelo Ministério do Trabalho é a possibilidade de livre negociação dos direitos sociais dos trabalhadores. Essa extinção de conquistas - como o adicional de um terço de férias, as licenças paternidade e maternidade —, contudo, somente seria implementada com o contrato coletivo de trabalho, também objeto de discussão (REDUÇÃO...,1995. p.A-11). Já o Economista Edward Amadeu afirma que os custos de demissão no Brasil é que são altos. Esses custos, que teriam o objetivo de inibir demissões, acabariam por desestimular contratações em circunstâncias de incerteza quanto ao futuro da economia (SALÁRIO...,1995. p.2-5).

Outro diagnóstico com relação ao desemprego diz respeito à exagerada rigidez do mercado de trabalho frente às novas formas de gestão da produção. Com vistas a essa questão, existem algumas proposições, inclusive já encam-

padas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, ligado à Força Sindical. As mais importantes são a possibilidade de contratação de trabalhadores com menos de 18 ou mais de 40 anos de idade por prazo determinado, sem o pagamento de encargos sociais, e a jornada de trabalho flexível (DESEMPREGO...,1995. p.28).

Uma ampla gama de possibilidades de alterações nas relações de trabalho abre-se conforme o diagnóstico sobre a questão atual do emprego. Resta saber, contudo, como se travará esse debate na sociedade e qual desses diagnósticos terá maior aceitação.

3 - O emprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA)

O mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre nos meses de outubro e novembro mostrou pequeno crescimento no nível de emprego e desemprego praticamente estável. Conforme as informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), o número de desempregados na Região, que vinha mostrando elevação entre março e outubro do corrente ano, caiu 0,2% em novembro, tendo alcançado 185 mil pessoas nesse mês. O crescimento do desemprego observado no segundo semestre contraria o movimento sazonal observado em anos anteriores. Já o número de ocupados, que vinha expandindo-se desde meados de 1994, teve uma queda no trimestre de julho a setembro, voltando a crescer em outubro e novembro.

Em 1995, o número total de ocupados em novembro era 1,2% menor do que o observado em junho, enquanto, em 1993 e 1994, para o mesmo período de comparação, houve crescimento de 2,4% e de 4,5% respectivamente. Esses resultados mostram que nem mesmo a aproximação do final de ano foi capaz de impulsionar o nível de emprego na RMPA.

Entre os setores de atividade econômica, apenas a indústria de transformação não apresentou crescimento da ocupação neste último bimestre, ocorrendo crescimento em todos os demais (Tabela 1).

A comparação do índice de ocupação de novembro de 1995 com o de idêntico mês do ano anterior mostra crescimento de 1,7%, sustentado pela elevação no comércio (11,8%) e na construção civil (17,3%). A indústria de transformação e os serviços apresentam redução no emprego de 4,0% e 0,3% respectivamente.

Tabela 1

findice do nível de ocupação, por setor de atividade econômica, na RMPA - 1994/95

PERÍODOS E	TOTAL	INDÚSTRIA DE	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
ZARIAÇÕES		TRANSFORMAÇÃO	COMMCZO	DMIC 1 ÇOD	C2.722	DOMESTICOS	
1994							
Jan.	100,4	101,6	100,0	98,2	109,3	103,9	
Fev.	99,8	101,9	97,6	97,7	109,3	103,9	
Mar.	98,9	100,6	95,6	98,2	100,0	103,9	
Abr.	99,3	96,1	95,1	102,3	101,3	98,7	
Maio	98,6	91,9	97,1	101,8	101,3	102,6	
Jun.	98,6	91,2	100,5	100,8	106,7	100,0	
Jul.	98,4	95,5	102,4	97,1	100,0	110,4	
Ago.	99,6	100,3	100,0	98,8	96,0	107,8	
Set.	101,3	101,9	99,0	100,0	94,7	122,1	
Out.	102,3	97,7	98,5	104,9	97,3	116,9	
Nov.	103,0	97,7	98,1	106,0	100,0	119,5	
Dez.	103,9	98,4	98,1	107,4	104,0	118,2	
1995							
Jan.	103,9	99,4	102,4	106,0	101,3	114,3	
Fev.	105,5	97,4	108,7	106,7	110,7	115,6	
Mar.	105,2	95,1	109,7	107,4	112,0	107,8	
Abr.	105,9	96,1	107,8	105,5	120,0	124,7	
Maio	105,8	96,4	108,7	106,0	112,0	123,4	
Jun.	106,0	96,4	109,2	104,4	117,3	133,8	
Jul.	104,9	95,8	110,7	105,2	102,7	122,1	
Ago.	104,0	94,2	110,7	103,9	102,7	126,0	
Set.	103,5	95,1	108,3	104,2	105,3	118,2	
Out.	104,5	94,5	109,2	105,0	110,7	124,7	
Nov.	104,7	93,8	109,7	105,7	117,3	119,5	
Δ% anual							
nov.95/nov.94	1,7	-4,0	11,8	-0,3	17,3	0,0	

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Base: média de 1993 = 100.

Nestes últimos dois meses, o desempenho positivo do nível geral de ocupação foi sustentado pelo emprego assalariado no setor privado. A elevação nesse segmento ocorreu tanto para o emprego sem carteira de trabalho assinada como para o com carteira. Tal fato também se evidencia na comparação entre novembro de 1995 e novembro de 1994, quando o emprego com carteira cresceu 6,5%, e o sem carteira, 12,1%, conforme mostra a Tabela 2.

O emprego no setor público, por sua vez, vem mostrando nítida retração. Esse movimento, inclusive, aparece quando se amplia o período de análise. Comparando-se o nível de ocupação de novembro de 1995 com a média de

1993 (período-base da PED-RMPA), observa-se queda apenas para o índice dos assalariados do setor público e da categoria outros, enquanto os demais segmentos apresentam crescimento.

Tabela 2
Índice do nível de ocupação, por posição na ocupação, na RMPA - 1994/95

		ASSALARIADOS (1)							
PERÍODOS E VARIAÇÕES	TOTAL	Total	Setor Público (2)	Setor Privado			AUTÔ- NOMOS	EMPREGA- DOS DO-	(3)
				Total		Sem carteira assinada		MÉSTICOS	
1994									
Jan.	100,4	102,4	94,8	104,8	104,1	109,0	92,8	103,9	96,7
Fev.	99,8	102,8	96,3	104,8	103,6	112,4	91,4	103,9	90,9
Mar.	98,9	101,9	97,9	103,1	102,4	107,9	89,0	103,9	91,7
Abr.	99,3	100,5	101,6	100,3	100,2	101,1	96,2	98,7	96,7
Maio	98,6	99,4	97,9	100,0	99,1	105,6	92,8	102,6	100,0
Jun.	98,6	99,7	98,4	100,1	99,0	107,9	94,3	100,0	97,5
Jul.	98,4	100,0	94,2	101,8	99,8	114,6	87,6	110,4	98,3
Ago.	99,6	100,8	96,9	102,1	100,7	111,2	92,3	107,8	98,3
Set.	101,3	100,5	99,0	101,0	99,5	111,2	95,7	122,1	103,3
Out.	102,3	101,2	104,7	100,3	99,0	109,0	104,3	116,9	97,5
Nov.	103,0	101,6		99,7	97,9	111,2	108,1	119,5	93,4
Dez.	103,9	102,4	108,4	100,9	99,0	113,5	111,5	118,2	92,6
1995									
Jan.	103,9	103,2		103,1	101,0	116,9	111,0	114,3	90,1
Fev.	105,5	105,7	101,0	107,2	105,2	120,2	109,1	115,6	91,7
Mar.	105,2	106,1	97,4	108,8	106,2	125,8	106,2	107,8	95,0
Abr.	105,9	105,9	100,5	107,6	104,8	125,8	101,4	124,7	101,7
Maio	105,8	105,3	101,6	106,6	103,8	124,7	105,7	123,4	97,5
Jun.	106,0	104,2	99,5	105,7	103,8	118,0	108,6	133,8	96,7
Jul.	104,9	103,1	95,8	105,4	104,6	110,1	112,4	122,1	93,4
Ago.	104,0	101,4	93,7	103,7	102,4	112,4	107,2	126,0	103,3
Set.	103,5	102,2	94,8	104,5	102,2		106,2	118,2	99,2
Out.	104,5	103,5	97,4	105,4	102,4	124,7	103,8	124,7	100,0
Nov.	104,7	104,1	94,2	107,0	104,3	124,7	105,7	119,5	98,3
∆% anual									
nov.95/nov.	94 1,7	2,5	-13,5	7,3	6,5	12,1	-2,2	0,0	5,2

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: Base: média de 1993 = 100.

⁽¹⁾ Exclui empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc. (3) Engloba empregadores, profissionais universitários autônomos, donos de negócio familiar, etc.

Por fim, cumpre salientar que, a par do pouco dinamismo do mercado de trabalho da RMPA neste final de 1995, é possível observar uma certa precarização das relações de trabalho, especialmente no período pós-Real. A retração da ocupação na indústria — setor que apresenta maior formalização no emprego — em relação aos demais setores de atividade é indício desse processo. Ademais, o maior crescimento da ocupação autônoma, do emprego doméstico e do assalariamento sem carteira em relação ao emprego assalariado no setor privado com carteira assinada e ao emprego no setor público apontam para a mesma direção.

4 - Rendimentos detêm crescimento

Na última edição desta revista, a seção de acompanhamento conjuntural de emprego e salários destacou o movimento ascendente dos valores dos rendimentos captados pela PED-RMPA no momento em que ocorria crescimento do desemprego na Região. Esse fato repetiu-se nos dois meses subsequentes (agosto e setembro) ao fechamento daquela edição, caracterizando o segundo e o terceiro trimestres de 1995 como um período em que a tônica na Região foram as elevações das taxas de desemprego e dos níveis de rendimentos do trabalho.

Os valores das remunerações levantados em setembro de 1995 pela PED comparados com os do mesmo período do ano passado mostraram incrementos expressivos: 21,5% para o rendimento médio dos ocupados e 18,9% para o rendimento dos assalariados. Tal crescimento fez com que os índices do rendimento médio para ambas as categorias atingissem, em setembro de 1995, os maiores valores desde o início da Pesquisa, em 1992 (Tabela 3). Resultado idêntico foi observado nos índices da massa de rendimentos da RMPA.

O crescimento dos rendimentos verificados na RMPA, no entanto, não ocorreu em outras regiões metropolitanas do País. Na de São Paulo, em setembro de 1995 "(...) o rendimento médio de todos os trabalhadores caiu 1,6%, mantendo a tendência desfavorável observada desde maio" (CRESCE ... p. A-6). Na Região Metropolitana de Curitiba, o rendimento real médio dos assalariados caiu 1,1% em setembro, agravando a queda que se registra desde maio (Inf. PED,1995, p.A-5).

Rendimentos médio e mediano reais dos ocupados e dos assalariados no trabalho principal, na RMPA - 1994/95

Tabela 3

Nation N			oct	PADOS (1)		ASSALARIADOS (2)				
absoluto (3) (4) absoluto (4) absoluto (3) (3) (3) (4) absoluto (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (4) absoluto (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3) (3)	E							Rendimento Mediano Real		
Jan. 443 102,8 277 102,0 450 102,1 289 Fev. 435 101,1 263 97,1 452 102,5 281 Mar. 434 100,7 269 99,1 451 102,4 287 Abr. 420 97,6 261 96,2 436 99,1 273 Maio 415 96,4 263 97,1 428 97,1 275 Jun. 394 91,6 246 90,6 410 93,0 260 Jul. 376 87,2 235 86,7 388 88,0 252 Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 1 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,9 311 114,7 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 Ago. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1		absoluto		absoluto		absoluto		absoluto	Índice (4)	
Fev. 435 101,1 263 97,1 452 102,5 281 Mar. 434 100,7 269 99,1 451 102,4 287 Abr. 420 97,6 261 96,2 436 99,1 273 Maio 415 96,4 263 97,1 428 97,1 275 Jun. 394 91,6 246 90,6 410 93,0 260 Jul. 376 87,2 235 86,7 388 88,0 252 Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 1 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 100t. 95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2 A% anual	94									
Fev. 435 101,1 263 97,1 452 102,5 281 Mar. 434 100,7 269 99,1 451 102,4 287 Abr. 420 97,6 261 96,2 436 99,1 273 Maio 415 96,4 263 97,1 428 97,1 275 Jun. 394 91,6 246 90,6 410 93,0 260 Jul. 376 87,2 235 86,7 388 88,0 252 Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 1 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 100t. 95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1	Jan.	443	102,8	277	102,0	450	102,1	289	100,6	
Mar. 434 100,7 269 99,1 451 102,4 287 Abr. 420 97,6 261 96,2 436 99,1 273 Maio 415 96,4 263 97,1 428 97,1 275 Jun. 394 91,6 246 90,6 410 93,0 260 Jul. 376 87,2 235 86,7 388 88,0 252 Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 1 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 1 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 1 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 100 Out. 95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out. 95/dez.94 7,6 13,3 8,2									97,6	
Abr. 420 97,6 261 96,2 436 99,1 273 Maio 415 96,4 263 97,1 428 97,1 275 Jun. 394 91,6 246 90,6 410 93,0 260 Jul. 376 87,2 235 86,7 388 88,0 252 Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2			-		-		-		99,8	
Jun. 394 91,6 246 90,6 410 93,0 260 Jul. 376 87,2 235 86,7 388 88,0 252 Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 100,0 439 102,0 278 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 10 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 100t. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 100t.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	Abr.	420		261		436			94,9	
Jun. 394 91,6 246 90,6 410 93,0 260 Jul. 376 87,2 235 86,7 388 88,0 252 Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 100,0 439 102,0 278 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 10 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 340 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 15 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 100t. A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	Maio				-				95,7	
Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 Abr. 431 100,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	Jun.	394	-	246	90,6	410	93,0	260	90,3	
Ago. 365 84,8 230 84,7 374 84,8 245 Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	Jul.	376	-	235	-	388	-	252	87,9	
Set. 386 89,6 239 88,1 389 88,4 248 Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 3 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 3 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 3 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 100t. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	Ago.	365	-	230	-	374		245	85,1	
Out. 411 95,7 252 92,8 412 93,6 261 Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 1 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 10t. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2		386	•		•	389	-	248	86,6	
Nov. 430 100,0 254 93,8 422 95,9 265 Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 1 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2			-						90,6	
Dez. 436 101,1 268 98,7 423 96,0 276 1995 Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 3 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 3 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 1 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2			-		-		-		92,1	
Jan. 434 100,8 272 100,0 418 95,0 276 Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 100,0 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 100,0 278 102,8 424 96,1 293 100,0 278 102,8 424 96,1 293 100,0 278 102,8 424 96,1 293 100,0 278 102,8 424 96,1 293 100,0 465 103,4 290 107,0 438 99,5 303 100,0 465 106,3 302 111,1 455 103,3 310 100,0 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 100,0 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 100,0 460 108,9 307 113,5 462 105,1 307 100,0 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 100,0 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 100,0 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 100,0 469 108,8 303 113,8 457 103,9 303 100,0 469 108,8 450 108,8 45	Dez.		•			423			95,9	
Fev. 432 100,3 280 103,0 419 95,3 284 Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 1 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 1 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 1 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 1 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 1 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	95									
Mar. 429 99,5 274 101,3 412 93,5 280 Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 3 Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 3 Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 0ut. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 M% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	Jan.	434	100,8	272	100,0	418	95,0	276	96,0	
Abr. 431 100,0 277 102,0 414 94,0 288 104 104 105 105 105 105 105 105 105 105 105 105	Fev.	432	100,3	280	103,0	419	95,3	284	98,4	
Maio 439 102,0 278 102,8 424 96,1 293 1010. Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 1011. A58 106,3 302 111,1 455 103,3 310 103. Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 10.5 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 10.5 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 100. A58 mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A58 no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2	Mar.	429	99,5	274	101,3	412	93,5	280	97,2	
Jun. 445 103,4 290 107,0 438 99,5 303 1 Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 2 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 3 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 2 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2 A% anual	Abr.	431	100,0	277	102,0	414	94,0	288	100,4	
Jul. 458 106,3 302 111,1 455 103,3 310 1 Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 1 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2 A% anual	Maio	439	102,0	278	102,8	424	96,1	293	101,9	
Ago. 460 106,9 311 114,7 456 103,5 311 1 5	Jun.	445	103,4	290	107,0	438	99,5	303	105,5	
Set. 470 108,9 307 113,5 462 105,1 307 1 Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 A% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 A% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2 A% anual	Jul.	458	106,3	302	111,1	455	103,3	310	107,6	
Out. 469 108,8 303 111,8 457 103,9 303 1 \[\Delta^\times \text{mensal} \\ \text{out.95/set.95} & -0,1 & -1,5 & -1,1 \] \[\Delta^\times \text{no ano} \\ \text{out.95/dez.94} & 7,6 & 13,3 & 8,2 \] \[\Delta^\times \text{anual} \]	Ago.	460	106,9	311	114,7	456	103,5	311	107,8	
Δ% mensal out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 Δ% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2 Δ% anual	Set.	470	108,9	307	113,5	462	105,1	307	107,1	
out.95/set.95 -0,1 -1,5 -1,1 Δ% no ano out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2 Δ% anual	Out.	469	108,8	303	111,8	457	103,9	303	105,2	
Out.95/dez.94 7,6 13,3 8,2			-0,1		-1,5		-1,1		-1,8	
∆% anual			7.6		12 2		0.2		0.7	
∆% anual	c.95/dez.94		7,0		13,3		0,2		9,7	
out.95/out.94 13.7 20.5 11.0			13,7		20,5		11,0		16,1	
set.95/set.94 21,5 28,8 18,9									23,7	

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

⁽¹⁾ Exclusive os assalariados e empregados domésticos assalariados que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os trabalhadores que ganham exclusivamente em espécie ou benefício. (2) Exclusive os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (3) Inflator utilizado: IPC-IEPE. Valores em reais de out./95. (4) Base: média de 1993 = 100.

A contínua elevação do patamar da remuneração do trabalho na RMPA verificada até setembro foi interrompida no mês de outubro, conforme os dados captados nos salários. Nesse mês, como pode ser observado na Tabela 3, ocorreu relativa estabilidade no rendimento médio dos ocupados (-0,1%) e queda de 1,1% no dos assalariados. Já o comportamento dos salários médios reais no trabalho principal, segundo os setores de atividade, foi de crescimento para os trabalhadores da indústria e do comércio, com ambos variando 2,8%, e de queda de 2,7% nos serviços e de 3,8% no setor público (Tabela 4).

O crescimento dos rendimentos verificado entre abril e setembro teve como fatores explicativos as antecipações de reajustes concedidas pelas empresas, os ganhos reais obtidos pelos sindicatos de trabalhadores nos dissídios e os avanços dos preços dos serviços privados, conforme explicitado no número anterior desta revista.

Tais fatores continuam repercutindo no desempenho dos níveis das remunerações na RMPA, uma vez que a queda foi sentida no rendimento médio dos grandes grupos (assalariados e ocupados), mas não foi um movimento generalizado, conforme referência anterior.

Após dois trimestres com a Medida Provisória nº 1.053, que dispõe sobre a desindexação da economia, observa-se que os salários não sofreram perdas importantes, conforme temores de alguns segmentos da sociedade, principalmente da classe trabalhadora, e a inflação alta parece continuar apenas na memória dos brasileiros. A Medida não garante mais a reposição integral da inflação na data-base, obrigando as empresas a repassarem apenas o resíduo do IPC-r até junho de 1995. Mas a aplicação prática da MP 1.053 não tem surtido efeito até agora. De fato, a reposição da inflação passada continua sendo o piso dos acordos entre as empresas e os trabalhadores. Para "zerar" a inflação o IPC-r, extinto em julho, vem sendo substituído pelo INPC (SALÁRIOS..., 1995 p. A-1).

Essa prática tem sido exclusividade do setor privado, pois, segundo Wilson Amorim, coordenador do DIEESE, o setor público é o único que continua firme na decisão de conceder aos funcionários pouco além da variação do IPC-r (MAIORIA...,1995 p.2-9).

No setor privado, a questão agora vem sendo a obtenção do ganho real. Entretanto tal reivindicação pode esbarrar no julgamento dos dissídios coletivos. A orientação atual no TRT é determinar aumentos de acordo com a capacidade de resistência do setor ao desaquecimento no nível da atividade provocada pelo Plano Real (SALÁRIOS..., 1995 p. A-1).

Tabela 4 Índice do salário médio real no trabalho principal, segundo o setor de atividade econômica e o registro em carteira de trabalho, na RMPA - 1994/95

PERÍODOS E VARIAÇÕES	TOTAL	Total	Setor	de Ativi	dade		eira rabalho	ASSALARIADOS NO SETOR PÚBLICO (2)
			Indústria	Comércio	Serviços	Com	Sem	
1994								····
Jan.	102,1	104,2	104,7	100.8	104,7	104,6	102,3	100,9
Fev.	102,5	103,2	102,4	102,3	103,6	103,8	100,1	102,7
Mar.	102,4	101,3	99,8	97,1	103,6	101,0	105,0	103,6
Abr.	99,1	99,4	96,5	96,5	103,7		108,1	98,3
Maio	97,1	97,1	93,8	100,3	99,4	96,2	112,5	96,5
Jun.	93,0	92,3	90,0	95,0	94,8	92,4	97,8	96,0
Jul.	88,0	86,6	86,8	87,3	85,5	86,0	94,4	92,0
Ago.	84,8	86,1	85,7	80,7	86,4	85,9	91.3	84,0
Set.	88,4	90,7	90,1	86,3	89,9	90,2	101,1	83,3
Out.	93,6	94,1	92,5	93,1	95,2	93,5	106,3	88,5
Nov.	95,9	95,2	92,0	94,9	98,4	94,2	108,8	93,8
Dez.	96,0	96,2	93,3	100,0	97,2	94,9	115,8	94,3
1995								
Jan.	95,0	97,5	97,0	100,7	96,6	96,2	118,1	92,3
Fev.	95,3	97,8	97,9	105,8	94,3	95,3	127,9	93,7
Mar.	93,5	95,7	94,4	101,3	92,2	93,7	122,2	92,6
Abr.	94,0	95,8	92,0	101,6	94,2	93,8	125,8	92,6
Maio	96,1	100,6	92,8	100,6	104,2	98,1	130,8	89,8
Jun.	99,5	104,2	96,5	102,1	110,2	101,3	137,3	91,8
Jul.	103,3	107,8	100,3	103,2	114,9	104,5	144,8	96,3
Ago.	103,5	105,2	101,1	104,9	108,6	102,3	141,9	102,7
Set.	105,1	106,0	100,5	108,6	109,8	102,8	145,2	105,8
Out.	103,9	106,7	103,3	111,6	106,8	103,8	142,7	101,8
∆% mensal					*			
out.95/set.95	-1,1	0,7	2,8	2,8	-2,7	1,0	-1,7	-3,8
1% no ano								
out.95/dez.94	8,2	10,9	10,7	11,6	9,9	9,4	23,2	8,0
\% anual								
out.95/out.94	11 0	12 4	11 7	10.0	40.6			
set.95/set.94	11,0 18,9	13,4 16,9	11,7	19,9	12,2	11,0	34,2	15,0
	10,9	10,9	11,9	25,8	22,1	14,0	43,6	27,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

NOTA: 1. Inflator utilizado: IPC-IEPE. 2. Base: média de 1993 = 100.

⁽¹⁾ Exclusive os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

O que tem ocorrido também, e gerado polêmica, é a prática do abono salarial substituindo o reajuste, que vem sendo concedido a importantes categorias do País, como os bancários do setor privado. O abono, que representa um alívio imediato diante do endividamento do trabalhador, traz vantagens para o empresário, uma vez que "(...) esses abonos — a título de participação nos lucros ou não — não são incorporados nos salários. Sobre eles não é necessário pagar encargos sociais, férias, 13º e FGTS" (ABONO..., 1995 p.2-5).

Mesmo sob a legislação da MP 1.053, está ocorrendo um ajuste entre os níveis da atividade e os valores dos salários médios reais, fruto de alterações recentes no mercado de trabalho do País. Expectativas de crescimento do PIB, na ordem de 3,0% para 1996, são acompanhadas por expectativas de estabilidade nos níveis de ocupação. O processo de mudanças estruturais na indústria pode avançar para o setor serviços, que vem absorvendo parte da mão-de-obra dispensada pelo Setor Secundário (NOVAS...,1995 p.A-1).

As alternativas para enfrentar esse novo cenário, como redução de encargos trabalhistas e flexibilização da jornada de trabalho, irão repercutir em alterações daqui para a frente nos níveis de rendimento.

Uma alteração positiva que estava ocorrendo no mercado de trabalho na RMPA, referente à melhoria da distribuição dos rendimentos do trabalho, apontada na última edição desta revista, apresentou reversão neste último trimestre do ano. Os dados colhidos pela PED-RMPA para os meses de outubro e novembro sinalizam um retorno da concentração dos rendimentos da Região.

A Tabela 5 mostra que, no ano de 1995, a perda de participação na massa dos rendimentos pelos 10% mais ricos, verificada nos três primeiros trimestres do ano, acompanhou o aumento de participação de 50% dos trabalhadores com os menores rendimentos, indicando melhoria na distribuição. Porém, nos dois primeiros meses do último trimestre, inverteu-se o comportamento. Cresceu a participação dos que ganham mais e caiu a dos que ganham menos.

Essa inversão foi consequência da perda de fôlego do crescimento dos rendimentos menores, ocorrida a partir de agosto de 1995 (Inf. PED/FEE, 1995, p.17). E já era de se esperar, pois os ganhos obtidos pelos menores salários em uma inflação baixa tem limites. Ainda mais em um cenário de estabilização, com os trabalhadores sendo remunerados com uma moeda sobrevalorizada e

com controle rígido da política econômica sobre o nível de atividade, o qual, segundo previsões, deve durar até o segundo semestre de 1996.

Portanto, o que deve ter ocorrido é um ajuste nas participações das classes de salários na massa de rendimentos na RMPA, e esta, por sua vez, está sendo ajustada ao ritmo de crescimento do Produto da Região.

Tabela 5

Estrutura da repartição do rendimento dos ocupados, no trabalho principal, na RMPA - 1995

ESTRATO DOS OCUPADOS POR ORDEM CRESCENTE DOS	% DE PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DOS RENDIMENTOS POR TRIMESTRE						
RENDIMENTOS	12	2 º	3 2	4º (1)			
20%	4,40	4,80	5,20	5,00			
40%	14,20	14,70	15,20	15,20			
60%	26,50	26,70	26,90	26,90			
80%	46,70	47,60	47,70	47,60			
100%	100,00	100,00	100,00	100,00			
10% com maiores rendimentos	36,10	35,50	35,60	35,80			
50% com menores rendimentos	19,20	20,10	21,10	20,80			

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP e DIEESE.

5 - Conclusão

A partir do exposto, percebe-se, nestes últimos meses de 1995, recuperação do mercado de trabalho devido a comportamentos sazonais de final de ano, que tradicionalmente elevam o nível da atividade, com crescimento das vendas pelo comércio. Contudo essa recuperação vem sendo tímida e tardia, se comparada com os mesmos períodos de anos anteriores. Devido ao fraco desempenho do mercado de trabalho, sobretudo de abril a setembro

⁽¹⁾ refere-se aos meses out.-nov./95.

deste ano, o último trimestre vem sendo marcado por baixos níveis de ocupação e altas taxas de desemprego.

Ao desemprego gerado pelo desaquecimento da demanda soma-se o desemprego causado por modificações na estrutura produtiva da indústria e também em alguns segmentos do setor serviços.

O salário médio real, que estava crescendo na RMPA desde abril deste ano, interrompeu sua trajetória — fruto principalmente do comportamento dos salários mais baixos —, sugerindo um retorno à concentração dos rendimentos na Região. Outro fato marcante no mercado de trabalho, no período, refere-se ao efeito da MP 1.053, que ainda não teve efeito prático, pois as mudanças nos acordos salariais têm sido modestas, mantendo-se como regra a reposição da inflação passada.

Bibliografia

- ABONO salarial substitui até reajuste e já gera polêmica (1995). Folha de São Paulo, São Paulo, p.2-5, 12 nov.
- CRESCE ocupação em outubro (1995). Gazeta Mercantil, São Paulo, p.A-6, 21 nov.
- DESEMPREGO une o setor industrial (1995). **Zero Hora**, Porto Alegre, p.28, 6 out.
- INFORMATIVO PED: Pesquisa de Emprego e Desemprego (1995). Curitiba: IPARDES, v.2, n.9, set.
- INFORME PED: Pesquisa de Emprego e Desemprego (1995). Porto Alegre: FEE, v.4, n.11, nov.
- MAIORIA das empresas "zera" inflação na data-base anual (1995). Folha de São Paulo, São Paulo, p.2-9, 8 out.
- MAIS demissões na industria (1995). Gazeta Mercantil, São Paulo, p.A-10, 7 nov.
- NÍVEL de emprego cai em setembro pelo terceiro mês consecutivo (1995). **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.2-8, 18 nov.
- NOVAS saídas para garantir o emprego (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-1, 7 nov.

- REDUÇÃO de 8,8% nos encargos (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-11, 9 out.
- SALÁRIO de R\$ 100 custa R\$ 128 à empresa (1995). Folha de São Paulo, São Paulo, p.2-5, 22 out.
- SALÁRIOS não foram ainda desindexados (1995). **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.A-1, 30 nov.